



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



INDICAÇÃO IND 12796 /2017 2017

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF, que implante ondulações transversais e sinalização no seguinte endereço: Conjunto D, de frente ao lote 14-A, localizada na Fazenda Mestre D'Armas, Bairro Arapoangas, Região Administrativa de Planaltina RA-IV.

L I D O

Em. 06/12/17

Secretaria Legislativa

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento desta casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF, que implante ondulações transversais e sinalização no seguinte endereço: Conjunto D, de frente ao lote 14-A, localizada na Fazenda Mestre D'Armas, Bairro Arapoangas, Região Administrativa de Planaltina RA-IV.

Setor de Protocolo Legislativo

IND Nº 12796/17

Folha Nº 01 m.c

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de ondulações transversais e sinalização na via pública mencionada na ementa, se justifica devido ao número alarmante de relatos de que freqüentemente ocorre "Disputas de carros em alta velocidade".

Vale ressaltar que, a população roga por um Bairro mais seguro e tranquilo, onde os pedestres e as crianças possam transitar de forma segura e serena. Em contato com os cidadãos da fazenda mestre d'armas do bairro arapoangas denota-se a busca por um Bairro interiorano, onde há civilidade, segurança e harmonia entre os moradores.

Os acidentes de trânsitos são hoje uma das maiores causas de morte do planeta. O ponto de fatalidade atingido chega a ser de características epidemiológicas, razão pela qual vêm merecendo a preocupação da sociedade no melhoramento das vias públicas no sentido de serem sinalizadas, recapeadas, receber ondulações e

Trayone 70154



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



sonorizadores, ou seja, tudo visando dar maior segurança à população. O que é obrigação do estado como gestor dos recursos e o provedor do bem-estar social.

Por tais motivos, se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria na qualidade de vida daquela comunidade local, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões em, de de 2017.

Deputado **Claudio Abrantes**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12796 / 2017
Folha Nº 01.V. m.c



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 7 de dezembro de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 12796/17
Folha Nº 02 mc